

2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 13/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15230/2022, em 13/10/2022, R E S O L V E:

DEFERIR o pedido da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO de licença do exercício dos cargos de Conselheiro Titular e de 2º Subsecretário do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com efeito de desincompatibilização, a contar de 28/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6354/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, e da Eleição para Membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público, de 21/10/2022, publicado no D.O.E. de 25/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso II, c/c o art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 292/2022-CSMP/MPPA, datado de 18/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15746/2022, em 18/10/2022, R E S O L V E:

DEFERIR o pedido do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA de licença do exercício dos cargos de Conselheiro Titular e de Secretário do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com efeito de desincompatibilização, a contar de 28/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6355/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, e da Eleição para Membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público, de 21/10/2022, publicado no D.O.E. de 25/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso II, c/c o art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 18/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15745/2022, em 18/10/2022, R E S O L V E:

DEFERIR o pedido da Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO de licença do exercício dos cargos de Conselheiro e de 1º Subsecretário do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com efeito de desincompatibilização, a contar de 28/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6371/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, e da Eleição para Membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público, de 21/10/2022, publicado no D.O.E. de 25/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso II, c/c o art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 120/2022-6ª PROC. JUST. CRIMINAL, datado de 25/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15977/2022, em 25/10/2022, R E S O L V E:

DEFERIR o pedido do Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES de licença do exercício do cargo de Conselheiro Titular do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com efeito de desincompatibilização, a contar de 28/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6372/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, e da Eleição para Membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público, de 21/10/2022, publicado no D.O.E. de 25/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 618/2022-MP/GAECO, datado de 27/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 16169/2022, em 27/10/2022,

R E S O L V E:

DEFERIR o pedido da Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO de licença do exercício dos cargos abaixo discriminados, para efeito de desincompatibilização, a contar de 31/10/2022:

Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, designada pela PORTARIA nº 0851/2021-MP/PGJ, de 12/4/2021, publicada no D.O.E. de 13/4/2021.

Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designada pela PORTARIA nº 0823/2021-MP/PGJ, de 12/4/2021, publicada no D.O.E. de 13/4/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6373/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição destinada ao cargos de Corregedor-Geral e de 1º e 2º Subcorregedores-Gerais do Ministério Público do Estado do Pará, de 14/10/2022, publicado no D.O.E. de 14/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, c/c o art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2022/MP/15ªPJC, datado de 26/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 16130/2022, em 27/10/2022, R E S O L V E:

DEFERIR o pedido do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO de licença do exercício do cargo de Conselheiro Titular do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com efeito de desincompatibilização, a contar de 28/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6374/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, e da Eleição para Membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público, de 21/10/2022, publicado no D.O.E. de 25/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 2º, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 17 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 27/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 16138/2022, em 27/10/2022, R E S O L V E:

DEFERIR o pedido do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES de licença do exercício dos cargos abaixo discriminados, para efeito de desincompatibilização, a contar de 31/10/2022:

Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MPPA), designado pela PORTARIA nº 0841/2021-MP/PGJ, de 12/4/2021, publicada no D.O.E. de 13/4/2021.

Coordenador do Núcleo Eleitoral, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCPC), designado pela PORTARIA nº 2867/2021-MP/PGJ, de 15/9/2021, publicada no D.O.E. de 16/9/2021.

Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela PORTARIA nº 2787/2022-MP/PGJ, de 30/5/2022, publicada no D.O.E. de 31/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 872233

PORTARIA Nº 0815/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2022/CPAD, de 26/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 16085/2022, em 26/10/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 0641/2022-MP/SUB-TA, de 22/8/2022, publicada no D.O.E. de 23/8/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de outubro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 871758

Extrato da PORTARIA Nº 046/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000095-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: